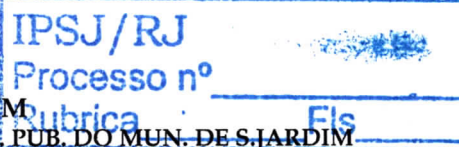




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº168- Reginópolis- Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (022) 2668-0607 / 2668-0625



CNPJ: 07.902.163/0001-09

PORTARIA N.º 148/2019

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso III e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear **THAYANE OLIVEIRA DE ASSIS**, a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Técnico em Controle Interno**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2017 e considerado apto pela junta médica oficial, conforme Procedimento Administrativo nº 755/2019, com lotação nesta Autarquia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2019.


Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S.JARDIM

Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº168- Reginópolis- Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-0607 / 2668-0625

CNPJ: 07.902.163/0001-09

Aos dois de dezembro do ano de dois mil e dezenove, perante a Ilma. Sr^a. Presidente desta Autarquia, compareceu o Srta. **THAYANE OLIVEIRA DE ASSIS**, nomeada pela portaria de nº **148/2019**, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Controle Interno. A empossada se compromete a desempenhar fielmente os deveres inerentes ao cargo, razão pela qual lhe foi dada a posse. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pela Ilma. Sr^a Presidente do IPSJ.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2019.

ROSILANE BRUM CLER CUNHA